

PORTARIA N° 151, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 807,
de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
combinado com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

RATIFICAR a CONCESSÃO de LICENÇA MATERNIDADE
concedida à servidora MICHELE CRISTIANE MESSER, mat. 133, sem prejuízo de
sua remuneração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de
28/03/2022, de acordo com o atestado anexo.

Presidente Lucena, 14 de abril de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino